

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

O papel do INPI

*Coordenação Geral de Indicações Geográficas e Registros – CGIR
Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros
Instituto Nacional da Propriedade Industrial*

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

INPI

- Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
- **Finalidade principal** - executar, em âmbito nacional, a Lei 9.279 - Lei da Propriedade Industrial – LPI;
- **Atribuições:** concessão de patentes, registro de marcas, averbação de contratos de transferência de tecnologia, além de conceder outros registros como desenho industrial, **indicação geográfica**, *software* e topografia de circuitos integrados.
- **Disseminação do conceito e de informação de PI e**
- **Capacitação em PI.**

Legislação Nacional

Lei nº 9.279/96 - Lei da Propriedade Industrial (LPI)

Resultado da adesão do Brasil ao acordo de TRIPS estabeleceu no Brasil a proteção das indicações geográficas através do registro no INPI.




INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Home Quem Somos Serviços Eventos Cooperação Academia Concursos Legislação Licitações

Acesso à Informação

- Marca
- Patente
- Desenho Industrial
- Indicação Geográfica
- Programa de Computador
- Topografia de Circuitos
- Informação Tecnológica
- Contrato de Tecnologia
- Perguntas Frequentes
- Fale Conosco
- Ouvidoria

Pedidos em Papel

 **Formulários**
Confira os formulários para serviços em papel

Acompanhe pela RPI

CÓDIGO DE BARRAS PARA PAGAMENTO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS

FRAUDE
O INPI não envia boletos nem entra em contato por telefone!

BUSCA MARCAS DESENHO INDUSTRIAL PATENTES SOFTWARE

INPI concede registro de Indicação Geográfica para regiões produtoras de café e melão

GRU GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
Pague a GRU antes de entrar com o seu pedido

e-MARCAS
Faça os seus pedidos de marcas pela internet

e-PATENTES
Confira os serviços eletrônicos de patentes

SIGEP SISTEMA DE GESTÃO DOS

Endereços e Telefones **Centro de Mediação**

+ Notícias

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Home Quem Somos **Guia Básico - Indicação Geográfica** [Prestação de Serviços](#) [Licitações](#)

Acesso à Informação

Marca ▶

Patente ▶

Desenho Industrial ▶

Indicação Geográfica ▶

Programa de Computador ▶

Topografia de Circuitos ▶

Informação Tecnológica ▶


Contrato de Tecnologia ▶

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Ouvidoria



Pedidos em Papel

 **Formulários**

Confira os formulários para serviços em papel

Acompanhe pela RPI

Publicado por: CGCOM

Última atualização em Quinta-feira, 20 de Março de 2014 11:39  

Acessos: 18649

Ao longo dos anos, algumas cidades ou regiões ganham fama por causa de seus produtos ou serviços. Quando certa qualidade e/ou tradição de determinado produto ou serviço podem ser atribuídos a sua origem, a Indicação Geográfica - IG surge como fator decisivo para garantir sua proteção e diferenciação no mercado.

Isso porque a IG delimita a área de produção, restringindo seu uso aos produtores da região (em geral, reunidos em entidades representativas) e onde, mantendo os padrões locais, impede que outras pessoas utilizem o nome da região em produtos ou serviços indevidamente. A IG não tem prazo de validade. Com isso, o interesse nacional por esta certificação é cada vez maior.

No Brasil o registro de indicações geográficas foi estabelecido pela Lei 9279/96 – LPI/96 e considera indicação geográfica a indicação de procedência e a denominação de origem, dando ao INPI a competência para estabelecer as condições de registro das indicações geográficas.


A indicação de procedência refere-se ao nome do local que se tornou conhecido por produzir, extrair ou fabricar determinado produto ou prestar determinado serviço.

A denominação de origem refere-se ao nome do local, que passou a designar produtos ou serviços, cujas qualidades ou características podem ser atribuídas a sua origem geográfica.

COMO FAZER PARA REGISTRAR UMA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA?

Conforme estabelecido na IN 25/2013, para realizar um pedido de Indicação Geográfica, é preciso apresentar a Guia de Recolhimento da União (GRU) paga para este serviço e preencher o formulário de solicitação de registro específico, em duas vias, com os dados do requerente, tipo de IG solicitada (Indicação de Procedência ou Denominação de Origem), nome e delimitação da área e produto.

Para acessar os formulários do INPI, [clique aqui](#).

 **Gadastre-se aqui!**

GRU GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Pague a GRU antes de entrar com o seu pedido

e-MARCAS

Faça os seus pedidos de marcas pela internet

PATENTES

Confira os serviços eletrônicos de patentes

SIGEP SISTEMA DE GESTÃO DOS

Indicações Geográficas

O sistema esta se consolidando no Brasil por:

- Viabilizar a existência de produtos ou serviços e a credibilidade dos consumidores;
- Valorizar a cultura regional e a organização territorial;
- Criar rendas indiretas ligadas ao produto ou serviço através do turismo, da promoção de outros produtos da região, etc;
- Proteger um sinal distintivo para identificação da origem de determinado produto ou serviço.



Fotos: www.inao.gouv.fr

Indicação de Procedência

LPI Art. 177

Nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que **se tenha tornado conhecido** como centro de extração, produção ou fabricação de determinado **produto** ou de prestação de determinado **serviço**.



Indicação de Procedência



Franca/SP



Pelotas/RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA N° IG 200702

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI reconhece a denominação VALE DO SINOS como INDICAÇÃO GEOGRÁFICA para COURO ACABADO, concedendo o seu registro para os fins e efeitos da proteção de que trata a Lei n° 9.279, de 14 de maio de 1996, nos seguintes termos:

Espécie da Indicação Geográfica: **Indicação de Procedência**

Apresentação: **Mista**

Natureza: **Do Produto**



País **Brasil**

Delimitação da Área Geográfica: "Fica estabelecida como área da INDICAÇÃO GEOGRÁFICA delimitada para a produção do couro acabado da região conhecida como "Vale do Sinos" os limites políticos dos Municípios de Araricá, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Igrejinha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Parobé, Picada Café, Presidente Lucena, Riozinho, Rolante, Santa Maria do Herval, Taquara, Três Coroas, Alto Feliz, Barão, Bom Princípio, Brochier, Capela de Santana, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Paraíso Novo, Salvador do Sul, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Cai, São Vendelino, Tupandi e Vale Real."

Data do Depósito: 14 de setembro de 2007

Data da Concessão: 19 de maio de 2009

Titular: Associação das Indústrias de Curtumes do Rio Grande do Sul - AICSUL

Endereço: Rua Lucas de Oliveira, 49, sala 801, Centro, Novo Hamburgo, RS, Brasil

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009



Breno Bello de Almeida Neves
Diretor de Contratos e Outros Registros

Jorge de Paula Costa Ávila
Presidente do INPI

A pioneira IP de Serviços!

Indicação de Procedência **Porto Digital**
Serviços de TI – Software, telecomunicações.



União Européia passa a reconhecer a Indicação Geográfica Vale dos Vinhedos

23 DE MAIO DE 2007 BY JACKSON [LEAVE A COMMENT](#)

Localizada entre os municípios de Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul e Garibaldi, na Serra Gaúcha, a Indicação Geográfica (IG) **Vale dos Vinhedos** foi reconhecida pela União Européia. Agora, os vinhos e espumantes elaborados no Vale dos Vinhedos e que ostentam o Selo de Indicação de Procedência do Vale dos Vinhedos, passam a ter entrada livre nos países que integram a União Européia.



PROCURAR

Search this website... [Search](#)

JOMAR BRUSTOLIN



Fotógrafo, filmmaker e gastrônomo. Co-fundador e editor do QVinho. Diretor do **Estúdio Clicketz**. [Leia](#)

[mais...](#)
[View My Blog Posts](#)

JACKSON BRUSTOLIN



Estrategista e Diretor de Criação da **Manalais**. Cozinheiro e fotógrafo amador. Co-fundador e

editor do Qvinho.
[View on Instagram](#)

[View My Blog Posts](#)

Denominação de Origem

LPI Art. 178

Nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, **que designe produto ou serviço** cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.



Denominação de Origem



Costa Negra



Vale dos Vinhedos





CATEGORIAS

- INSTITUCIONAL
- NOTÍCIAS DA REGIÃO
- CAFÉ
- NOSSO PRODUTOR
- O QUE O CERRADO
- SEM CATEGORIA

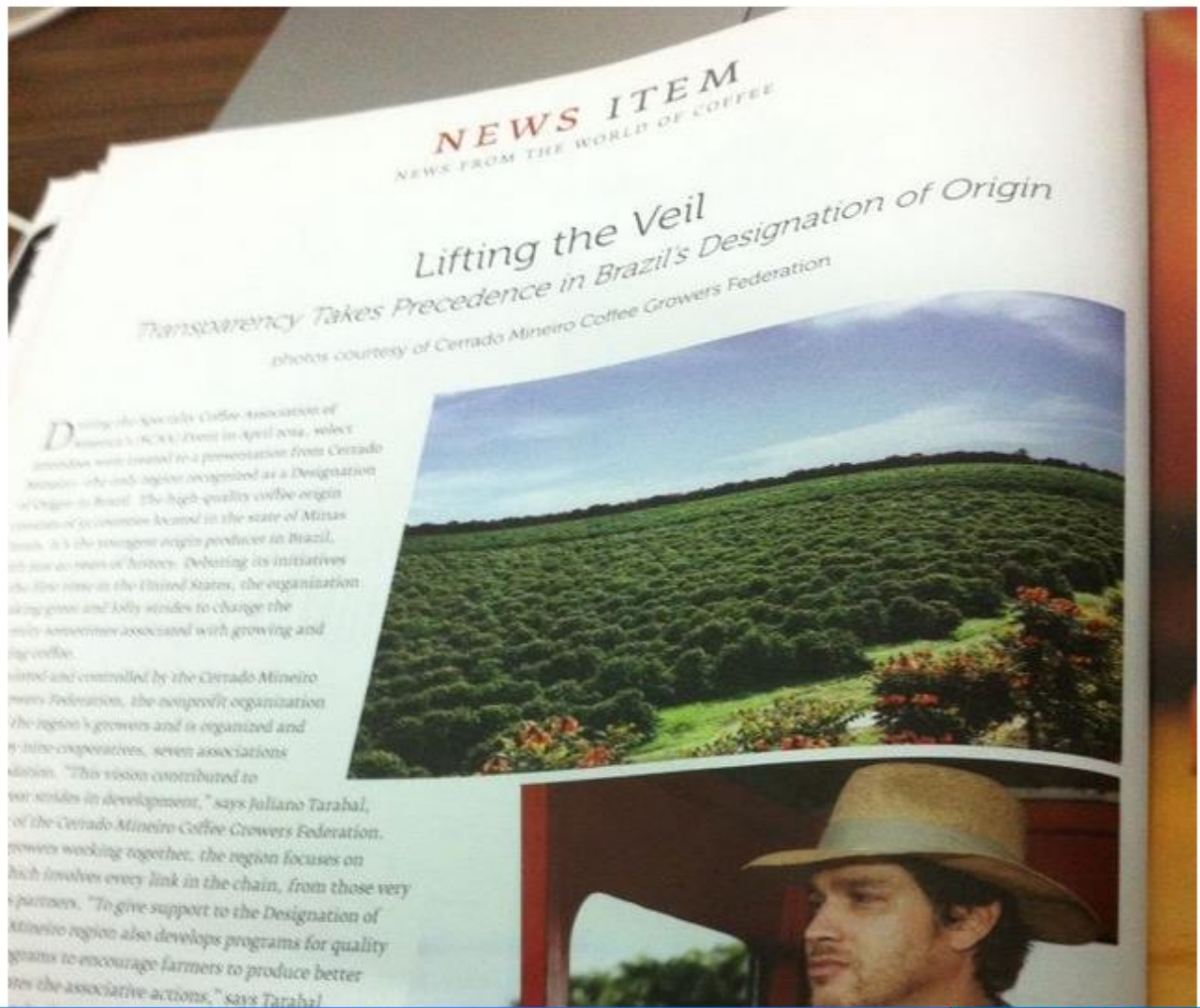
REGIÃO DO CERRADO MINEIRO

CONTATO



11 REGIÃO DO CERRADO MINEIRO É DESTAQUE INTERNACIONAL

SET Categoria: Notícias da Região





- Home
- Quem Somos
- Serviços
- Agenda Oficial
- Cooperação
- Academia
- Concursos
- Legislação
- Licitações

- Acesso à Informação
- Marca
- Patente
- Desenho Industrial
- Indicação Geográfica
- Programa de Computador
- Topografia de Circuitos
- Informação Tecnológica
- Contrato de Tecnologia
- Perguntas Frequentes
- Fale Conosco
- Ouvidoria

INPI reconhece Indicação Geográfica "Rio Negro" para peixes ornamentais

Publicado por: CGCOM

Última atualização em Quarta-feira, 10 de Setembro de 2014 18:40

Acessos: 21

O INPI reconheceu, no dia 9 de setembro, a Indicação Geográfica "Rio Negro", na modalidade Indicação de Procedência (IP), para peixes ornamentais. A IP está localizada no norte do Amazonas, com área delimitada abrangendo os municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro.

De acordo com as informações existentes no processo para obter a IP no INPI, o peixe ornamental é um dos poucos recursos oriundos do extrativismo ainda viável no interior da Amazônia. Por mais de cinco décadas a exportação de peixes ornamentais do Rio Negro se manteve em torno de 20-40 milhões de unidades, gerando mais de 60% de renda para ribeirinhos e sustentando as comunidades rurais da bacia do Rio Negro.

A bacia do rio Negro possui uma alta diversidade, com cerca de mil espécies, sendo mais de 30% delas endêmicas da bacia. A maioria das espécies de peixes ornamentais adaptadas às áreas marginais inundáveis dos rios e igarapés é de pequeno porte, com um ciclo de vida curto e com alto potencial reprodutivo.

Uma das espécies-alvo, o cardinal tetra (*Paracheirodon axelrodi*), representa 76 a 89% do total de peixes exportados por ano, assim como outras espécies como Neon verde (*Paracheirodon simulans*), Rodostomos (*Hemigrammus bleheri*), Rosaceu (*Hyphessobrycon* spp.), Borboletas (*Carnegiella* spp.), Apistogramas (*Apistograma* spp.), Arraias (*Potamotrygon* spp.) e Aruanã (*Osteoglossum* spp.). Todo o manejo das espécies de peixes ornamentais do Rio Negro está de acordo com as práticas de sustentabilidade e regulado segundo Portaria do Ibama e Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente.

A importância do extrativismo de peixes ornamentais na atual economia dos municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro é evidenciada, por exemplo, na estimativa de que mais de mil famílias estão ativamente envolvidas na captura, transporte e comercialização de peixes ornamentais; acrescido do fato de que cerca de cem espécies são exploradas como peixes ornamentais e mais de 40 milhões de peixes são exportados anualmente gerando 4 a 5 milhões de dólares por ano.

Numero:	BR402012000004-7
Requerente	União das Associações e Cooperativas e Produtores de Cajuína do Estado do Piauí – PROCAJUÍNA
Nº de páginas	372 páginas
Nome Geográfico:	Piauí
País/UF:	BR/PI
Produto/Serviço:	Cajuína
Espécie:	Indicação de Procedência
Data do registro	26/08/2014
Delimitação:	A região delimitada de "PIAUI", é a área definida pelo Estado do Piauí que limita-se com o Oceano Atlântico e, seguindo no sentido horário, com os seguintes Estados: Ceará, Pernambuco, Bahia, Tocantins e Maranhão.



Número:	BR2012000003-9
Requerente	ORNAPESCA - Cooperativa P.P.A.P.O.M.A. Rio Negro
Nº de páginas	938 páginas
Nome Geográfico:	Rio Negro
País/UF:	BR/AM
Produto/Serviço:	Peixes Ornamentais
Espécie:	Indicação de Procedência
Data do registro	09/09/2014
Delimitação:	A região delimitada "Rio Negro", para efeito de indicação de procedência para peixes ornamentais, está inserida no Estado do Amazonas, sendo composta pelos municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro, conforme a declaração emitida pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica (CEPAM), órgão do Ministério do Meio Ambiente.



Indicações Geográficas :: Notícias

English

>[10.set.14] – **Indicações Geográficas** – INPI reconhece Indicação Geográfica "Rio Negro" para peixes ornamentais.
Fonte: INPI/BR [adaptado]

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI/BR) reconheceu, no dia 9 de setembro, a Indicação Geográfica "Rio Negro", na modalidade Indicação de Procedência (IP), para peixes ornamentais. A IP está localizada no norte do Amazonas, com área delimitada abrangendo os municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro.

De acordo com as informações existentes no processo para obter a IP no INPI, o peixe ornamental é um dos poucos recursos oriundos do extrativismo ainda viável no interior da Amazônia. Por mais de cinco décadas a exportação de peixes ornamentais do Rio Negro se manteve em torno de 20-40 milhões de unidades, gerando mais de 60% de renda para ribeirinhos e sustentando as comunidades rurais da bacia do Rio Negro.

< Voltar

PUBLICAÇÕES NA PÁGINA



Benedito Valente

18 de setembro às 06:15

Não estou conseguindo submeter o trabalho completo. Estão tendo o mesmo problema? Alguma dica....

Curtir · Comentar · Compartilhar 1



Ruan Fontana Lima

28 de agosto às 06:40

Teste

Curtir · Comentar · Compartilhar



Gilvanda Nunes

7 de julho às 18:55

PARABENS PARA A EQUIPE ORGANIZAORA

Curtir · Comentar · Compartilhar 1 1

CURTIDAS DESTA PÁGINA



CEPLAC



Inpi Brasil

Criar Página

Recente

2014



III SIIG Ilhéus compartilhou a foto de Siig Ilhéus.

21 de outubro

URGENTE!!!!

Foi concedido o primeiro SELO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA da BAHIA!!!

A CACHAÇA DA REGIÃO DE ABAÍRA (Chapada Diamantina) recebeu o selo de Indicação de Procedência pelo INPI.

Confira:

http://www.inpi.gov.br/images/docs/lista_com_as_indicacoes_geograficas_concedidas_-_14-10-2014.pdf





- Principal
- História
- Notícias
- Fotos
- Produtos
- Preços
- Parceiros
- Recados
- Atendimento

De: Lucia Fernandes
Para: coopama@yahoo.com.br
E-mail: luciaregg@uol.com.br
Data: 25/10/14 14:12

Vcs ainda não colocaram nada no site sobre a Indicação de Procedência! Por que? Vcs são a terceira região com Indicação Geográfica reconhecida no Brasil! Isto é motivo de orgulho para nós brasileiros!!!!!!

De: Fernando
Para: Cachaca Abaira
E-mail: alandouglas1992@gmail.com
Data: 17/07/14 22:20

Na sua cachaca ouro não consegui identificar em qual tonel de madeira ele é armazenado, pois, tivemos boas informações aqui no Tocantins.

De: Vakter
Para: Cachaca Abaira
E-mail: aktec@hotmail.com
Data: 23/04/14 11:10

A MELHOR CACHAÇA DA BAHIA E DO BRASIL.

De: lui z
Para: abaira
E-mail: ticosussuarana@hotmail.com
Data: 18/11/13 18:09

eu te amo cachaca

Você é nosso visitante nº:
23365

Cooperativa dos Produtores
 Associados de Cana e seus
 Derivados da Microregião de
 Abaira - BA

Rodovia BA 148, Km 124, Faz.
 Salgado - Abaira - Ba

Fone: (77) 3476-2348 / Email:
 coopama@yahoo.com.br

Denominações de Origem Brasileiras Reconhecidas

Dez/2013



Pedidos nacionais depositados e em exame

- Vale Minério de Ferro S11D/MG – *Minério de ferro*
- Mogiana do Pinhal/SP – *Café*
- Ortigueira/PR – *Mel*
- Pantanal do Brasil/MT-MS – *Mel*
- Vale do Própolis Verde de Minas Gerais – *Própolis*
- Mara Rosa/GO – *Açafrão*

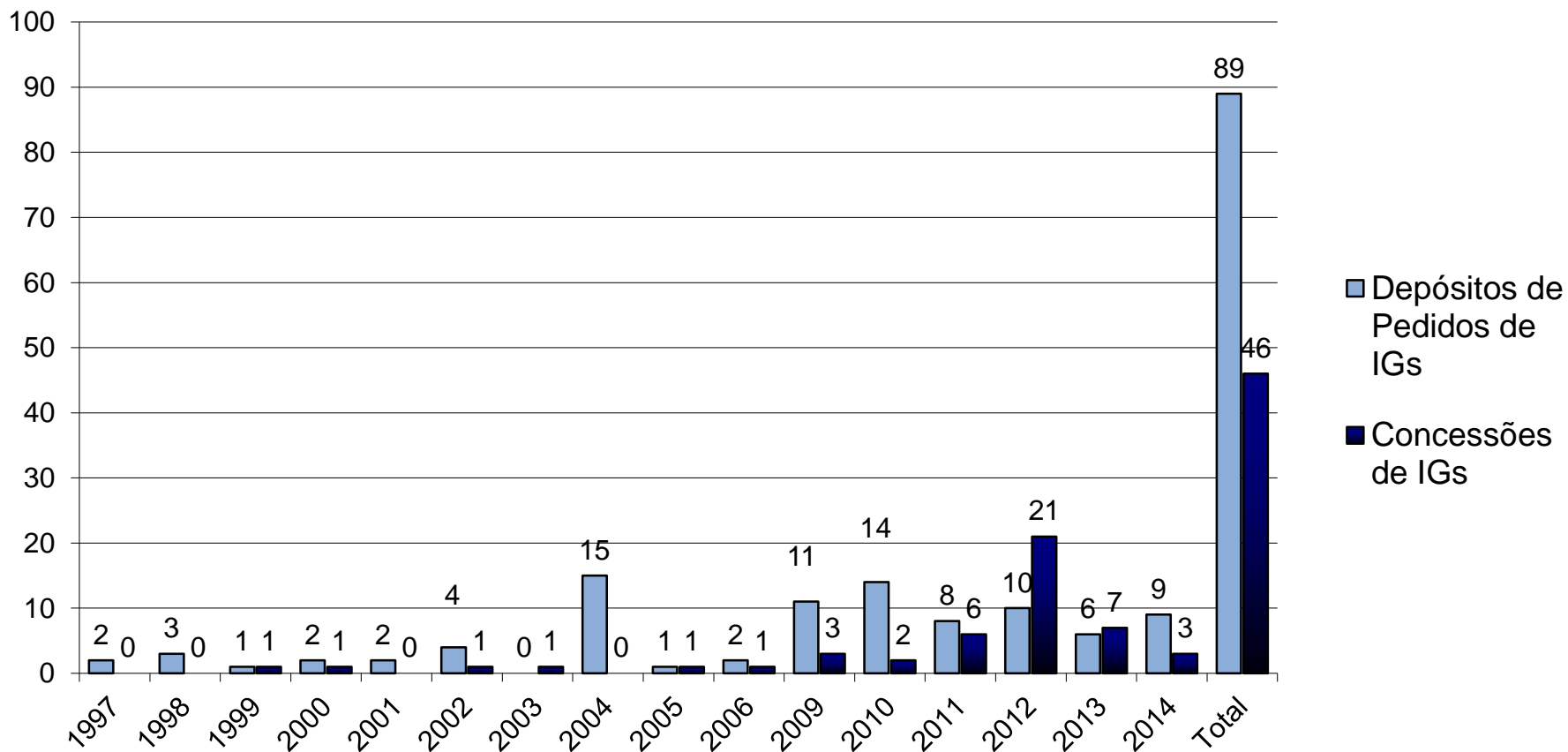


IG's estrangeiras reconhecidas no INPI:

- Região dos Vinhos Verdes/PT – Vinhos
- Cognac/FR – Destilado vínico
- San Daniele/IT – Coxas de suínos frescas, presunto defumado cru
- Franciacorta/IT – Vinhos, vinhos espumantes e bebidas alcoólicas
- Roquefort/FR – Queijos
- Porto/PT – Vinho generoso (vinho licoroso)
- Champagne/FR – Vinhos espumantes
- Napa Valley/EUA - Vinho

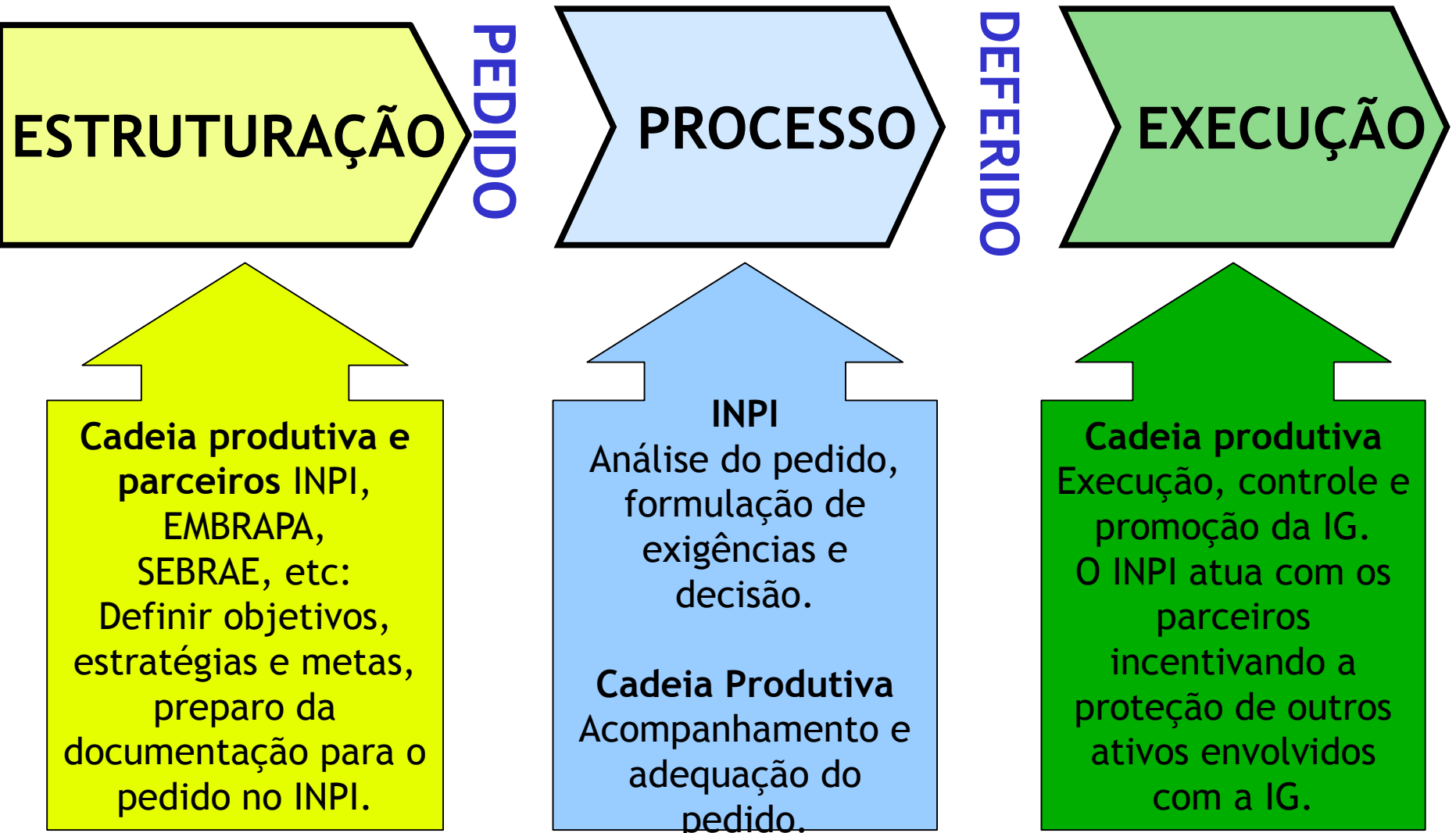


Depósitos de Pedido de Registro de Indicações Geográficas e Concessões de Registro



Depósitos e principais despachos de Indicações Geográficas em 2014

Ano de 2014	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Total
Depósito de Pedido de IG	0	1	0	0	0	0	6	0	2	0	9
Exigência (cód. 305)	0	0	0	3	0	0	0	1	0	1	5
Arquivamento (325)	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Publicação (cód. 335)	0	0	1	0	1	2	0	0	1	0	5
Manifestação(ões) de terceiros(s) (cód. 340)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deferido o pedido de Indicação Geográfica (cód. 373)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Concessão de Registro (cód. 395)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	3
Fonte: RPI e PAG											
Atualizado até o dia 27/10/2014											





Vale dos Vinhedos | Aprovale - RS - ...

www.valedosvinhedos.com.br - 450 x 600 - Pesquisa por imagem
14.12.2011 Vale dos Vinhedos se prepara para mais uma vindima

Visitar página

Visualizar imagem

Imagens relacionadas:



As imagens podem ter direitos autorais. - Enviar feedback

IG é desenvolvimento, IG é inovação...

IG não existe sem registro!

Obrigada!

Lucia Fernandes

luciareg@inpi.gov.br

Tel: 21 30373321